



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA
EMERGENCIAL
PROCESSO NUP: 65497.001266/2024-66

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUP 65497.001266/2024-66

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação está contextualizada da seguinte forma:

1.1 Pela especificidade da missão que cumpre a FT Log Hum, há a necessidade de troca de efetivo militar previsto por meses padronizados. Próximo a cada troca de efetivo há um evento denominado “Jantar de despedida do Contingente”, para simbolizar o fim da passagem do efetivo.

1.2 Visto a incapacidade relativo a quantidade de material que possui o Aproveitamento da Base de Boa Vista, faz-se necessário a contratação de serviço de locação de materiais para eventos para atender a necessidade eventual especificamente de tal acontecimento.

1.3 Acerca da possibilidade de adesão à Atas de outros órgãos, não foi possível solicitar adesões por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme dessa compra.

1.4 Em função da especificidade do evento, para a contratação do serviço, não teríamos tempo hábil para a condução de um processo licitatório capaz de nos atender em características, prazos e quantidades, motivo pelo qual optamos por esta forma de aquisição.

Ainda acerca do tema de contratações sustentáveis, nesta contratação foi verificado que não há possibilidade de aquisição destes serviços por meios provenientes de desfazimentos, conforme Decreto nº 9.373, de 2018 e Lei nº 12.305, de 2010, tendo em vista que não foram encontrados itens disponíveis por meio de desfazimentos, doações na região, nem pelo portal <https://reuse.gov.br>.

2. CONTRATADA

CNPJ: 07.442.086/001-51 – NOME: J L C DE MELO

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS			
Item	ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Und Forn
01	Serviço de locação de materiais para eventos por 1 (um) dia, composto por: 70 (setenta) toalhas de mesa, 500 (quinhentos) sousplat, 500 (quinhentos) pratos brancos rasos de porcelana, 500 (quinhentos) talheres de metal (garfo, faca e colher de sobremesa) e 500 (quinhentos) copos de vidro. Todo material deve ser padronizado entre si e não haver divergência.	1	Sv

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110794/00001

Elemento de Despesa: 339039

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A seleção da contratada ocorreu visto que ela foi a única empresa capaz de atender toda a especificidade prevista para o serviço desta Força Tarefa Logística Humanitária. Fruto da característica peculiar que possui a cidade de Boa Vista, relacionado a distância a outras regiões do país.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser contratado encontra-se pormenorizado no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual constitui parte integrante deste processo de Dispensa de Licitação.

7. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, caracterizada pelos demais documentos presentes nos autos do processo.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

ROBERT MACIEL DE SOUSA – Cel
OD UGE Manaus